

Prefeitura de Araçás tem contas aprovadas com ressalvas

10/02/2017

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quinta-feira (09/02), aprovou com ressalvas as contas da Prefeitura de Araçás, da responsabilidade de Maria das Graças Trindade Leal, relativas ao exercício de 2015. A gestora foi multada em R\$3 mil pelas falhas contidas no relatório técnico e em R\$11.088,00, equivalente a 6% dos seus subsídios anuais, pela não apresentação dos relatórios de gestão fiscal e da execução orçamentária.

A relatoria considerou irregular a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviços de consultoria, assessoria e orientação na elaboração e captação de recursos de convênios, de assessoria técnica especializada em sistema de folha de pagamento e recursos humanos e de desenvolvimento de software, nos respectivos valores de R\$76.800,00, R\$57.720,00 e R\$114.480,00, ante a evidente ausência de singularidade dos serviços contratados, sendo determinada a imediata rescisão dos contratos celebrados.

Também foi identificada a ausência de processo administrativo para a contratação de artistas/bandas musicais, no valor total de R\$392.500,00, a não publicação de processos licitatórios e a não apresentação de justificativa dos preços contratados em inexigibilidades e dispensas de licitação.

Cabe recurso da decisão.